

Processo nº 4486/2019

---

**TÓPICOS**

**Serviço:** Produtos electrónicos

**Tipo de problema:** Reparação legal

**Direito aplicável:** Decreto-Lei n.º 67/2003, de 08 de Abril, na redacção actual (Decreto-Lei n.º 84/2008, de 21/05)

**Pedido do Consumidor:** Reembolso Reparação do telemóvel 32GB Dourado ao abrigo da garantia legal, substituição do equipamento por um novo e sem defeito ou resolução do contrato com reembolso do valor pago, no montante de €349,00.

---

**Sentença nº 45/20**

---

**PRESENTES:**

(reclamante no processo)

(reclamada)

(testemunha)

---

Iniciado o Julgamento, encontram-se presentes o reclamante, a representante da reclamada e o técnico representante da Marca "-"

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Foi apreciada a reclamação com o reclamante, da representante da reclamada e do técnico, através de "Skype".

Após longa discussão no sentido de saber quem partiu ou não o vidro do telemóvel objecto de reclamação, e ter sido proposto uma peritagem, que foi aceite por todas as partes, o reclamante para não retardar mais a reclamação, assumiu o pagamento do ecrã/display no valor de €165,00 (IVA incluído), e a reclamada assumiu, assim, a reparação de todas as irregularidades que o telemóvel possui neste momento, ao abrigo da garantia.

Isto tendo em conta que o telemóvel foi adquirido pelo reclamante em 19/01/2019 e, por isso, a garantia só termina em 19/01/2021.

Uma vez que o telemóvel se encontra na posse do reclamante, este deverá proceder à sua entrega na "reclamada" de Carnaxide, que encaminhará o telemóvel para a assistência técnica, que procederá à reparação adequada, no prazo de 30 dias.

O reclamante foi informado que o telemóvel terá de ser formatado e, em consequência, não serão aproveitadas quaisquer informações que o mesmo contenha.

---

**DECISÃO:**

Nestes termos, em face da situação descrita, julga-se parcialmente procedente a reclamação nos termos que acabam de ser referidos.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

---

Centro de Arbitragem, 18 de Março de 2020

O Juiz Árbitro

---

(Dr José Gil Jesus Roque)